



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui este documento

OFÍCIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VIANA - ES

matrícula
-7.836-

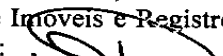
LIVRO Nº 02

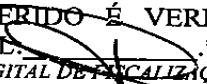
ficha
-1-

DATA **22 de setembro de 2015**

IMÓVEL: - Um lote de terreno sob o nº 02 (dois), da quadra nº 02 (dois), com a área de 343,00m² (Trezentos e quarenta e três metros quadrados), do loteamento denominado **BOM PASTOR**, situado em Pimentas, no município de Viana-ES, limitando-se: Pela frente, numa extensão de 14,00 metros, com uma Rua Projetada, hoje denominada Rua Morumbi; pelo lado direito, numa extensão de 24,00 metros, com o lote nº 01; pelo lado esquerdo, numa extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03 e pelos fundos, numa extensão de 14,00 metros, com o lote nº 05 (parte).*****

PROPRIETÁRIO: - **DIREÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.175/0001-77, com sede na Avenida Champagnat, nº 620, Praia da Costa, Vila Velha-ES.*****

REGISTRO ANTERIOR: - Registrado no Lº 2, matrícula nº 29, de ordem nas notas do Cartório da 1ª Zona de Registro Geral de Imóveis e Registro Torrens da Comarca de Vitória-ES., 22 de setembro de 2015. O OFICIAL: *****

R-1: 7836: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato Nascimento, em Viana-ES, no Livro Nº 227, fls. 142/144, datada de 13 de setembro de 2013, a firma proprietária acima descrita, representada neste ato por seus Diretores Gilson Pacheco da Costa, inscrito no CPF sob o nº 036.080.857-34 e Marcia de Moraes Costa, inscrita no CPF sob o nº 036.131.437-04, com anuência de Raulino Luiz Rodrigues inscrito no CPF sob o nº 686.960.867-91, e sua esposa Argentina Sunderhus Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 002.665.937-98, ambos representados neste ato na pessoa de seu procurador Adelino de Alcantara, inscrito no CPF sob o nº 017.270.177-57, conforme poderes contidos na procuração, lavrada nas notas do Cartório Nascimento, no livro nº 50, fls. 199, datada de 14.03.2008, venderam o imóvel da presente matrícula para **FABIO JOSÉ DE ALCANTARA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Morumbi, nº 05, Bairro Bom Pastor, Viana/ES, nascido aos 08.05.1985, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.572.004-SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 108.093.397-22. A compra e venda foi efetuada pelo valor de C\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros), sem condições. O imóvel foi avaliado em R\$60.000,00 (Sessenta mil reais). Imposto de Transmissão - ITBI pago conforme Guia processo nº 11324/2015, no valor de R\$1.200,00 (Hum mil duzentos reais), em 10.09.2015. Inscrição Municipal nº 01010821435003. Foram apresentadas as Certidões necessárias à lavratura do ato, as quais foram devidamente transcritas na mencionada escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana-ES., 22 de setembro de 2015. O OFICIAL: *****
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO Nº. 023101GHT150109497.

R-2: 7836: - Procede-se a este registro para constar a Cédula de Crédito Bancário nº 1151697, emitida em 07 de outubro de 2015, Vencimento final: 15.10.2019, com valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), tendo como Emitente: Relojoaria Alcantara Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.448/0001-52, como credor: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Serrana do Espírito Santo - SICOOB CENTRO SERRANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.804.966/0001-05, **Garantidor:** Fabio Jose de Alcantara, inscrito no CPF sob o nº 108.093.397-22 e seu cônjuge Meirivan Luiza Lampier de Alcantara, inscrita no CPF sob o nº 111.932.627-39, e como avalistas: Adelino de Alcantara, inscrito no CPF sob o nº 017.270.177-57, Vanilza Cavati de Alcantara, inscrita no CPF sob o nº 020.109.427-44 e Erick Cavati de Alcantara, inscrito no CPF sob o nº 157.526.977-51. Com finalidade de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2Q4H-TUVXR-GFDMR-9K8WP>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui
este documento

OFÍCIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO

matrícula

-7.836-

ficha

-1vº-

Empréstimo - Capital de Giro = com taxa de juros efetiva ao mês de 2,45%, CET: 2,48% ao mês e 34,76% ao ano, forma de pagamento: débito automático em Conta Corrente nº 558508, 48 (quarenta e oito) parcelas, com início em 16.11.2015 e término em 15.10.2019, praça de pagamento em Domingos Martins/ES. Em garantia desta Cédula o proprietário dá em **Alienação Fiduciária**, o imóvel da presente matrícula. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES., 13 de outubro de 2015. O OFICIAL: *****
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 023101IWB150200093.

AV-3: 7836: - Procede-se a esta averbação para constar o **Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 1151697**, emitido em 10 de junho de 2016, tendo como **Devedor/Emitente: RELOJOARIA ALCÂNTARA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.448/0001-52, como **Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB CENTRO SERRANO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.804.966/0001-05, representada neste ato por seu Diretor Executivo **Rodrigo Calheiros de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 007.928.797-24, e **Wilma Barth**, inscrita no CPF/MF sob nº 084.188.187-19, **Garantidor Fiduciante: Fábio José de Alcântara**, inscrito no CPF/MF sob nº 108.093.397-22 e seu cônjuge **Meirivan Luiza Lampier de Alcântara**, inscrita no CPF/MF sob nº 111.932.627-39, como **Avalistas: Adelino de Alcântara**, inscrito no CPF/MF sob nº 017.270.177-57, **Vanilza Cavati de Alcântara**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.109.427-44, **Erick Cavati de Alcântara**, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.526.977-51. As partes resolvem retificar e ratificar, por meio do presente Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 1151697, que passa a fazer parte integrante da Cédula ora aditada, onde o **Emitente** se obriga a pagar o saldo devedor do empréstimo, que perfaz o valor atualizado de R\$ 318.644,95 (Trezentos e dezoito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), acrescido dos encargos financeiros estipulados em 80 parcelas a vencer todo mês, a partir de 06/07/2016, com **vencimento final em 06/02/2023**, data em que serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes desta cédula, por meio de débito em conta corrente indicada na Cédula ora aditada. Encargos Financeiros: Taxa de Juros: 1,24% a.m, Sistema de Amortização: Tabela Price, CET: 1,24% a.m, 16,23% a.a. Permanecendo o imóvel da presente matrícula dado em **alienação fiduciária**. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES, 01 de agosto de 2016. O OFICIAL: *****
Selo Digital de Fiscalização nº 023101HIZ160201047.

R-4: 7836: - Procede-se a este registro nos termos da Cédula de Crédito Bancário e do Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 1151697 lançados no R-2 e AV-3 da presente matrícula, bem como nos termos do Requerimento formalizado por **Cooperativa de Crédito Livre Admissão Centro-Serrana do Espírito Santo - Sicoob Centro Serrano**, assinado por sua diretora operacional **Jaqueline Timm Domingos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.282.087-53; tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do Fiduciante, conforme certidões expedidas pelo oficial registrador, foi instituída a **consolidação da propriedade em nome da Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO CENTRO-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB CENTRO SERRANO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.804.966/0001-05. O imóvel foi avaliado em conjunto ao imóvel da matrícula nº 4798 no valor de R\$ 137.271,81 (Cento e trinta e sete mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), sendo o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 69.961,71 (Sessenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, pago conforme Guia processo nº 8011/2017, no valor de R\$ 6.853,24 (Seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro

continua na ficha nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2Q4H-TUVXR-GFDMR-9K8WP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO

matrícula

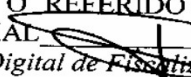
-7.836-

LIVRO Nº 02

ficha

-2-

DATA **22 de setembro de 2015**

centavos), em 12.07.2017, quantia esta paga considerando as construções erguidas nos referidos lotes. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana-ES, 11 de agosto de 2017. O OFICIAL  *****
Selo Digital de Fiscalização nº 023101UUE170102368.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2Q4H-TUVXR-GFDMMR-9K8WP>



saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui este documento
OFÍCIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha
Oficial Interino

CERTIDÃO

(inteiro de teor de matrícula)

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº **7836** a que se refere e foi extraída.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Esta certidão foi emitida sob o protocolo de nº **5.456**, sendo válida apenas em meio digital, podendo sua autenticidade ser verificada no *link* exibido na margem esquerda deste documento.

Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo.

Viana/ES, 10 de novembro de 2023.

Eliane Jardim Ferreira Rangel

Oficial Substituta

(assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2/01,
Lei Federal nº 11.977/09 e Provimento CNJ nº 89/2019)

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

023101.JIP2304.02565

Emolumentos: R\$ 64,28

Encargos: R\$ 17,37

Total: R\$ 81,65

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2Q4H-TUVXR-GFDMMR-9K8WP>

